



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 208 / 2022

Institui o Mês Maio Amarelo no município de Maracanaú, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Maracanaú, o “Maio Amarelo”, como mês dedicado à segurança no trânsito, visando chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos, além de colocar em pauta o tema da segurança viária.

Art. 2º - Serão realizadas anualmente, durante o mês de maio, atividades e mobilização com o objetivo de sensibilizar órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada, quanto à importância da prevenção dos acidentes no trânsito com foco na conscientização, prevenção, assistência e proteção

Parágrafo único - Poderão ser desenvolvidas atividades de modo integrado com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, entre outras:

- I – iluminação de prédios públicos com luzes da cor amarela;
- II – promoção de palestras e atividades educativas;
- III – veiculação de campanha de mídia; e,
- IV – realização de eventos.

Art. 3º - O mês que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Maracanaú.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 12 DE
Maio DE 2022.

Romualdo Bezerra
VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Tamanha relevância do tema exige uma atenção especial do Poder Público Municipal, já que é no âmbito da sua atuação que essas demandas ocorrem de maneira efetiva, além de estarem consolidadas entre os princípios fundamentais.

O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

Atenta ao fenômeno que é mundial, em 11 de maio de 2011, a ONU decretou a Década de Ação para Segurança no Trânsito e o mês de maio se tornou referência para o balanço das ações que o mundo inteiro realiza.

As ações realizadas nesse mês buscam colocar em pauta, para a sociedade, o tema trânsito, além de estimular a participação da população, empresas, governos e entidades da sociedade civil em geral.

Nesse contexto, o amarelo simboliza atenção e também a sinalização e advertência no trânsito e foi escolhida como a cor que melhor representa as ações mencionadas.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 12 DE
Maio DE 2022.

Romualdo Bezerra
VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO